APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/05/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:07 hs. Em: 27/05/2025
Comissão Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 399 /2025
(Do Vereador Márcio Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Almeida Coutinho**, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **o Senhor Jornandes De Araújo Medeiros,** solicitando a urgente execução de obras de infraestrutura para a construção de calçadas nas áreas verdes e praças ainda não urbanizadas do bairro de Intermares.

EXPEDIDO
Ofício nº 714 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 715 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda premente da comunidade do bairro de Intermares, que clama por melhorias significativas na infraestrutura de mobilidade urbana, especialmente no que tange à construção de calçadas em suas áreas verdes e praças. A ausência de uma rede de calçadas adequada não apenas compromete a segurança e a acessibilidade, mas também limita o pleno usufruto dos espaços públicos e o desenvolvimento urbano sustentável.

Para embasar a urgência e a relevância desta solicitação, apresentamos as seguintes justificativas técnicas e sociais:

Segurança e Acessibilidade Universal:

O bairro de Intermares, conforme observado, possui uma parcela significativa de sua população composta por idosos, que utilizam as calçadas como principal meio de deslocamento para atividades cotidianas e acesso a serviços. A inexistência ou precariedade das calçadas os obriga a transitar pelas vias públicas, expondo-os a riscos iminentes de acidentes com veículos, em flagrante desrespeito ao direito fundamental à segurança.

A construção de calçadas acessíveis, em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 9050 e os preceitos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é essencial para garantir a autonomia e a inclusão de todos os cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. A acessibilidade não é um benefício, mas um direito.
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida:

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadaoi/11/autenticidade - Código do documento: A63F-C40A-F586-8F31

Calçadas bem planejadas e conservadas incentivam a mobilidade ativa, como caminhadas e corridas, contribuindo diretamente para a saúde física e mental da população. A falta de infraestrutura adequada desestimula a prática de atividades ao ar livre, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores.

A melhoria da infraestrutura de calçadas em áreas verdes e praças transformará esses espaços em ambientes mais convidativos para o lazer e a convivência, promovendo o bem-estar social e a interação comunitária.

Ordenamento Urbano e Valorização do Espaço Público:

A urbanização das áreas verdes e praças com a implementação de calçadas é um passo fundamental para o ordenamento territorial do bairro, alinhando-se aos princípios do Plano Diretor Municipal de Cabedelo, que preconiza o uso e ocupação do solo de forma planejada e sustentável.

A valorização estética e funcional desses espaços públicos contribui para a elevação do valor imobiliário da região e para a atração de investimentos, fomentando o desenvolvimento econômico local e o turismo.

Prevenção de Acidentes e Redução de Custos Públicos:

A pavimentação e adequação das calçadas reduzem significativamente o número de acidentes envolvendo pedestres, diminuindo a demanda por serviços de saúde de urgência e emergência, o que representa uma economia substancial para os cofres públicos municipais.

Investir em infraestrutura preventiva é mais eficiente e econômico do que arcar com os custos de acidentes e tratamentos de saúde decorrentes da falta de segurança.

Sustentabilidade e Drenagem Urbana:

A construção de calçadas pode ser planejada para integrar soluções de drenagem urbana, como pisos permeáveis e sistemas de captação de água da chuva, contribuindo para a redução de alagamentos e para a gestão sustentável dos recursos hídricos.

A integração com o paisagismo das áreas verdes pode criar um ambiente urbano mais resiliente e agradável. Para tanto, sugerimos que a Secretaria de Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano, realize uma visita técnica abrangente em todo o cinturão verde e nas praças de Intermares, a fim de identificar os trechos prioritários para a construção das calçadas, considerando o fluxo de pedestres, a proximidade com áreas comerciais e de serviços, e a presença de população idosa ou com necessidades especiais.

A presente demanda, portanto, não se restringe a uma simples obra, mas representa um investimento estratégico na segurança, saúde, inclusão social e desenvolvimento urbano de Cabedelo, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica Municipal, que em seu Art. 5º, inciso XVI, estabelece a competência do Município para "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano".

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: A63F-C40A-F586-8F31

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, que visa garantir a justiça social e a segurança para os cidadãos de Cabedelo.

Cabedelo (PB), em 27 de Maio de 2025.

MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
VMS
Assinante
839.792.554-68
Data: 27/05/2025 11:12:55 -03:00

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: A63F-C40A-F586-8F31